



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº	51
Proc: Nº	002/05

Ofício nº 013/05
SNJ

Barueri, 7 de janeiro de 2005.

Senhor Presidente:

Valendo-me da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, II, da Lei Orgânica do Município de Barueri, sirvo-me do presente para CONVOCAR essa Egrégia Câmara para a realização de SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, destinada à votação do Projeto de Lei Complementar que está sendo remetido à Edilidade pela Mensagem nº 001/05.

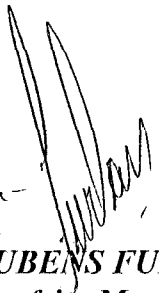
Solicito, outrossim, seja a Sessão Extraordinária ora convocada realizada no prazo a que alude o texto legal acima mencionado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

A DL providenciar a
sessão Extraordinária pa-
ra o dia 17/01/05, às 10
horas.

Bar, 11/01/05


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO DONIZETI INÁCIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.

16451 11/01/2005 09:01:05 CÂMERA MUNICIPAL DE BARUERI